

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

OUTORGA COM O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" A SENHORA ANA PAULA CABRAL GUEDES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

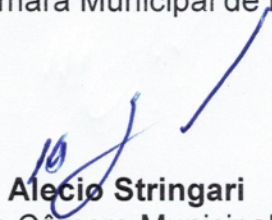
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado a Sra. Ana Paula Cabral Guedes, o título de "Cidadã Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá